



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

APROVADO

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	44.20.42 = R\$ 47.000,00 33.20.43 = R\$ 11.063,85
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	58.063,85
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Rede Integrada de Assistência à Pessoa com Trissomia do 21 – Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	58.063,85



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2021.

A emenda destina R\$ 58.063,85 para investimentos e custeio na Rede Conveniada de Média e Alta Complexidade da saúde pública do Município de João Pessoa, mais especificamente, o Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB, através da Rede Integrada de Assistência à Pessoa com Trissomia do 21 – HULW/UFPB. A atenção à saúde é fundamental para a qualidade de vida, sendo essencial que pessoas com T21 sejam acompanhadas por profissionais especializados que possam direcionar seu olhar às características clássicas sem deixar de considerar sua individualidade. Tal emenda irá viabilizar que um importante espaço de integração, acolhimento e tratamento da Síndrome de Down seja efetivado no Município de João Pessoa, atendendo não apenas as crianças nascidas no Hospital HU, mas em toda a rede de saúde da Capital paraibana. O objetivo precípua é fomentar políticas públicas aplicáveis à saúde e à inclusão social de crianças e adolescentes, através de uma rede hospitalar e assistencial cada vez mais completa e moderna que possa garantir atendimento digno, ágil e preciso, na medida das necessidades da população, dispondo de serviços de qualidade. Nosso mandato tem travado uma luta incansável em prol dessa bandeira na Câmara Municipal, por isso, a destinação da presente emenda, a fim de fortalecer a rede conveniada de saúde pública do Município e garantir maior qualidade de vida e dignidade a todos os pessoense.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Marmuthe de Souza Cavalcanti
VEREADOR EM JOÃO PESSOA